



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 379 DE 05 DE AGOSTO DE 1980

"Dispõe sobre revogação do
Decreto nº 349/79".

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Empresa VIRIPISA - Viação Ri-
beirão Pires S.A. detentora de autorização para explorar a tí-
tulo precário duas linhas de transportes coletivos de passagei-
ros municipais, suspendeu os serviços de operação dessas linhas,
arbitrariamente, contra o processo administrativo nº 548/80 des-
ta Prefeitura.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado na íntegra o decreto nº
mero 349 de 30 de Abril de 1979.

Artigo 2º - Torna-se sem efeito a autorização, da-
da a título precário, através do decreto nº 349 de 30 de Abril
de 1979, a Empresa VIRIPISA - VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES S.A., pa-
ra exploração de duas linhas de transportes coletivos de passa-
geiros municipais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
05 de Agosto de 1980 - 15º Ano da Emancipação Política Adminis-
trativa do Município.


AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.